



LIDO
Em: 11/11/21
Visto

APROVADO
11/11/21
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

10º Legislatura- 1º Sessão Legislativa Ordinária

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na rua Ceará, 662- Centro em Açailândia-MA, teve início a sessão ordinária desta Casa de Leis. Estiveram presentes os senhores vereadores Feliberg Melo Sousa (Presidente), Ademar Martins da Silva (Vice-presidente), Erivelton Carlos Ramos Trindade (Primeiro secretário), Thais dos Santos Brito Fritsche (Segunda secretária), Odacy Miranda da Silva, Robenha Maria Sousa Pereira de Jesus, Maycon Marcelo de Oliveira, Lucas Alves Moura, Epifânio Andrade Silva, Adriano Andrade Silva, Adjackson Rodrigues Lima, César Nildo Costa Lima, Davi Alexandre Sampaio Camargo, Udenes Pereira da Silva Rodrigues e Marcos Shirley Silva Santos (empossado por decisão judicial). Estiveram ausentes os vereadores Bernadete Socorro de Oliveira Araújo, Cleones Oliveira Matos (afastado por decisão judicial) e Josibeliano Chagas Farias (afastado por maioria absoluta em Plenário). Na Hora Regimental, o presidente autorizou a leitura do versículo bíblico e, em seguida, a verificação do quórum. Constatado o número legal, conforme alude o art. 105 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão e autorizou a leitura da ata do dia três de novembro de dois mil e vinte e um. Finda a leitura, submeteu-a à discussão do Plenário e, em seguida, aprovada por unanimidade. Seguindo a Ordem do Dia, o presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final referente ao Projeto de Lei N°08/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a autorização para outorga de títulos definitivos de lotes localizados na rua Jatobá sem número, lote 14 A quadra 14 A, no bairro Jardim Glória, e dá outras providências. Após os cumprimentos, o relator, considerando o princípio do poder de polícia da administração pública, o instituto da função social da propriedade exposto no art. 5º, Inciso XXIII da Constituição Federal e também o princípio da Ordem econômica exposto no art. 170, Inciso III, opinou pela legalidade e pela regular tramitação do respectivo Projeto de Lei oferecendo

LIDO
Em: 11/11/21
Visto

LIDO
11/11/21
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

parecer favorável à sua aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal por inexistirem óbices de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário. Em seguida, o presidente colocou o parecer em discussão. Nas discussões, o vereador Odacy Miranda concordou com o parecer da Comissão em razão dos moradores daquela localidade poderem, a partir da entrega de seus títulos definitivos, usufruir de benefícios como legalização e negociação de seus imóveis e empréstimos. Após as discussões, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente colocou o Projeto de Lei em discussão. Após os cumprimentos, o vereador Adjackson Lima destacou a importância do projeto para os moradores do bairro Jardim Glória, pois poderão fazer melhorias em seus imóveis e irem às instituições financeiras para aquisição de empréstimos que só podem ser feitos após a entrega dos títulos definitivos aos moradores. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Logo após, o presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final referente ao Projeto de Lei N° 36/2021, de autoria do vereador Adjackson Lima, que dispõe sobre a instituição no calendário de comemorações oficiais de Açailândia a campanha setembro dourado. Após os cumprimentos, o relator opinou pela legalidade e pela regular tramitação do referido projeto, oferecendo parecer favorável à sua aprovação pelo Plenário da Câmara por inexistirem óbices de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação. Em seguida, o parecer foi aprovado por unanimidade. Logo após, o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N°36/2021. Após os cumprimentos, o vereador Adjackson Lima destacou que o projeto tem o intuito de conscientizar a sociedade sobre o câncer infanto-juvenil que tem causado mortes de muitas crianças no Brasil. O parlamentar também destacou a importância de colocar a data no calendário não de comemorações oficiais, mas de conscientização e que Açailândia possa ter um lugar de tratamento direto para que os pais ou responsáveis não precisem se deslocar à Imperatriz evitando gastos financeiros. Após as discussões, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final referente ao Projeto de Lei N° 18/2021, de autoria do vereador Xandy Sampaio, que dispõe sobre a regularização fundiária urbana (REUB). Segundo o relator, o referido Projeto de Lei não vislumbra óbice ao

pretendido, visto que atende aos pressupostos constitucional e legal e, sob o aspecto jurídico, encontra-se apto a ser aprovado pelo Plenário. Em seguida, o parecer foi aprovado por unanimidade. Logo após, o presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei N° 18/2021. Segundo o relator, a Comissão de Orçamento e Finanças opinou pela aprovação do projeto e pela regular tramitação em Plenário. Em seguida, o parecer e o Projeto de Lei foram aprovados por unanimidade. Logo após, o presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final referente ao Projeto de Lei N° 34/2021, de autoria do vereador Xandy Sampaio, que dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU aos portadores de doenças graves, incapacitantes e aos doentes em estágio terminal e de outras enfermidades. Segundo o relator, o referido projeto de lei reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, em atendimento às disposições da Constituição Federal, Estadual e da Lei Orgânica do município de Açailândia razão pela qual opinou pela sua aprovação. Em seguida, o parecer foi aprovado por unanimidade. Logo após, o presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei N°34/2021. Segundo o relator, o referido projeto não vislumbra óbice ao pretendido, visto que atende aos pressupostos financeiros e orçamentários e, portanto, encontra-se apto à sua tramitação em Plenário. Em seguida, o parecer e o Projeto de Lei foram aprovados por unanimidade. Logo após, o presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final referente ao Projeto de Lei N° 30/2021, de autoria do vereador Lucas Alves, que assegura aos estudantes do município de Açailândia o direito ao aprendizado da Língua Portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, na forma que menciona. Segundo o relator, no referido projeto não foram detectadas inconsistências de redação, por não haver vício quanto à técnica legislativa utilizada, inexistência de vício de iniciativa e por não interferir na atividade administrativa municipal, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade estando apto à tramitação e deliberação em Plenário. Em seguida, o parecer foi aprovado por unanimidade. Logo após, o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei. Após os cumprimentos, o vereador Lucas Alves destacou que o projeto visa garantir aos estudantes de Açailândia um ensino descente da Língua Portuguesa, uma vez que, a prefeitura

Municipal já fez publicação, no Portal da Transparência, utilizando a linguagem neutra. Segundo o parlamentar, este tipo de linguagem parte de pessoas que querem perder o padrão e atende a uma agenda progressista que estão querendo implantar no Brasil. Na defesa do projeto, Lucas Alves pontuou que o indivíduo sai do ensino médio, entra na faculdade com dificuldade em entender a Língua Portuguesa e terá a situação piorada se agregar a linguagem neutra ao currículo escolar. Após as discussões, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos para o Grande Expediente. Após os cumprimentos, o vereador Odacy Miranda ressaltou a situação da saúde pública do município em razão da negligência que se encontra o Hospital Municipal. O parlamentar relatou o caso de uma paciente internada, no hospital municipal, em trabalho de parto onde os médicos estão introduzindo medicação para que possa induzir essa paciente a ganhar nenê pelo fato da mesma não ter passagem. Segundo Odacy Miranda, o parto cesáreo é feito em último caso, porém, o Ministério da Saúde preconiza que precisa ter para dá condições a mãe a ter parto normal, por isso foi instalada no Hospital Municipal a rede cegonha, com banheira de hidromassagem e outros serviços, para que a gestante possa se sentir confortável a ter seu filho. Entretanto, segundo relatos de um pai morador da Vila Ildemar e de uma gestante internada no hospital, quando resolvem tirar a criança, a mesma já tem engolido fezes da mãe. Odacy Miranda ainda enfatizou que existem vários casos, em Açailândia, onde a criança nasce fora do prazo, com falta de oxigênio no cérebro causando sérias complicações, inclusive o óbito e uma possível eclampse na mãe em razão da negligência médica. Encerrou dizendo que, antes da eleição, o prefeito, Aluísio Sousa, visitava a UPA e o Hospital Municipal e sugeriu, encarecidamente, que retornasse essas visitas para ver como o povo que o elegeu está sendo atendido, além do mais, falta medicação e o atendimento está precário situações essas inadmissíveis. Em seguida, a palavra foi concedida ao vereador Erivelton Trindade. Após os cumprimentos, o parlamentar parabenizou as melhorias promovidas pelo presidente dentro do Legislativo como a refrigeração do ambiente, novos microfones para a condução dos trabalhos dos vereadores e também o sistema de som que, em sua passagem em dois mil e dezenove, não funcionava. Erivelton Trindade destacou o subtema da amostra científica da escola Baisini

New, Direitos Políticos, promovida pela professora Indiara Lima. Segundo o parlamentar, nada mais oportuno que juntar o subtema e a presença dos alunos na Câmara Municipal, pois, desde o dia primeiro de janeiro, que a Câmara de Açailândia está lutando pelos seus direitos políticos. Direitos estes que foram dados aos vereadores como também aos eleitos em todo o território nacional, porém, quando chegaram, em janeiro, alguns vereadores tiveram seus direitos políticos tolhidos e cassados pela corrupção, mas não desistiram da luta gerando uma grande quantidade de processos no Judiciário, mas que os manteve no mandato de vereadores. Erivelton Trindade agradeceu a presença dos alunos presentes na sessão, colocou seu gabinete à disposição e também ao prefeito, Aluísio Sousa, pelo atendimento do requerimento 482/2021 no qual o parlamentar solicitava para que fosse feita a reforma e a construção de arquibancadas, assim como a iluminação das quadras da praça da Bíblia: a quadra de areia e a de futsal. Em sua fala, o parlamentar relatou as mortes de jovens na BR-222. Segundo Erivelton Trindade, em menos de trinta dias, Açailândia perdeu três vidas em acidentes de trânsito. Encerrou questionando até quando se terá perda de jovens tanto na BR-010 quanto na 222, conclamou os políticos de Açailândia e aqueles que pretendem ter votos, ano que vem no município, que ajudem para que seja feita uma duplicação da BR ou, no entorno, uma orla viária para diminuir a quantidade de acidentes naquela localidade e pediu à empresa Luzes de Açailândia para continuar iluminando aquela BR já que não tem melhorias até agora. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou a sessão encerrada. A presente ata será lavrada pelo secretário, assinada pelo presidente e pelos integrantes da Mesa Diretora após lida, discutida e aprovada em Plenário.

Presidente:

Vice-presidente:

Segundo vice-presidente:

Primeiro secretário:

Segunda secretária: